

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 16.487, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014
REGULAMENTA a Lei Municipal nº 9.177, de 07 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os Festejos Carnavalescos no Município de Santo André.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2840/2009-0,

DECRETA:

Art. 1º "O presente decreto regulamenta o art. 2º da Lei nº 9.177, de 07 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Comissão Organizadora dos desfiles relacionados aos Festejos Carnavalescos no Município de Santo André.

Art. 2º Os representantes da Administração Pública na Comissão Organizadora dos desfiles serão indicados pelo Prefeito Municipal, tendo em sua composição dois representantes da Secretaria de Governo e um representante da Secretaria de Cultura e Turismo, preferencialmente, o titular do cargo de Diretor do Departamento de Cultura.

Art. 3º Os representantes do Poder Público e as indicações da União das Escolas de Samba de Santo André serão divulgados por Portaria do Prefeito, para exercerem as funções definidas no art. 2º e 6º da Lei nº 9.177, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por verba orçamentária própria suplementada se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de fevereiro de 2014.

CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDO TARASKEVICIUS SALES - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
ARLINDO JOSÉ DE LIMA - SECRETÁRIO DE GOVERNO
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALÉ - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.

TIAGO NOGUEIRA - SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 013, DE 03.02.2014 - GABINETE
NOMEIA os membros da Comissão Organizadora dos desfiles carnavalescos no Município de Santo André.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e 4º da Lei nº 9.177, de 07 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 16.487, de 03 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 2840/2009-0;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora dos desfiles carnavalescos, na seguinte conformidade:

I - Representantes da Administração Pública:

a) Ronaldo Queiroz Feltosa - Assessor Especial - Secretário de Governo;

b) Williams Bezerra da Silva - Assessor Especial - Secretário de Governo;

c) Irineu João da Silva - Gerente de Eventos - Secretário de Cultura e Turismo.

II - Representantes da UESA:

a) João Turibio Ribeiro Netto;

b) Valler Belber;

c) Sueli Botani Ramirez Sobrinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 03 de fevereiro de 2014.

CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André
Exonerar cargo em comissão:

Port. n.º 1203.02.2014 Ana Maria Garcia, Assessor Especial II - SCT

Port. n.º 1204.02.2014 Hélio Luiz Dellancca, Assistente de Apoio à Gestão II - SCT

Designar:

Port. n.º 1202.02.2014 Valtier Donizete Ferreira de Moraes, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, responder pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Modernização, durante afastamento de Ivan Correa, em virtude de férias, no período de 04 a 18 de fevereiro do corrente exercício

Nomear cargo em comissão:

Port. n.º 1205.02.2014 Ana Maria Garcia, Assistente de Apoio à Gestão II - SCT

Port. n.º 1206.02.2014 Hélio Luiz Dellancca, Assessor Especial II - SCT

Santo André, 04 de fevereiro de 2014 - Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretaria de Administração e Modernização

GCL II - Copel II - Secretaria de Governo
Praça IV Centenário nº 01- 13º andar - sl. 04
Tel. 4433-0398/0773
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Errata
Na publicação deste jornal na edição do dia 19/02/2013 referente a Adjudicação e Homologação do Processo nº 1416/2012-4 - Pregão Presencial - Edital nº 513/2012 - Onde se lê: (...) percebendo o valor global de R\$ 140.676,01. Leia-se: (...) percebendo o valor global de R\$ 140.676,71. Santo André, 04 de fevereiro de 2014.

Secretaria de Governo
Praça IV Centenário nº 01 - 13º Andar
Internet = <http://www.santoandre.sp.gov.br>
Gerência de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL 485/13 - Objeto: Fornecimento de dietas enterais, suplementos orais, módulos nutricionais e fórmulas infantis destinados ao CHMSA, PID, PSCA, UPAS, PAS e ESF.

ATA 046/14-GC - Processo 121/2014-8 - Detentora: CMW Saúde & Tecnologia Importação e Exportação Ltda; Item 03 - dieta enteral líquida para nutrição geral prolongada, 1,25 a 1,5 calorias/ml, Marca Fresubin, Preço Unitário R\$ 26,80; Valor Estimado R\$ 128.640,00; Vigência 12 meses; Assinatura 03/02/14.

ATA 047/14-GC - Processo 123/2014-4 - Detentora: Comercial 3 Albe Ltda; Item 04 - dieta enteral em pó semi-elementar, Marca Alliraq, Preço Unitário R\$ 0,19; Item 08 - dieta enteral líquida especializada para pacientes nefropatas em tratamento dialítico de 70 a 75 g, Marca Nova Source Real, Preço Unitário R\$ 77,00; Item 13 - dieta enteral líquida para pacientes nefropatas em tratamento dialítico conservador com no mínimo 1,3 calorias/ml de 30 a 35g proteína/litro, Marca Replena, Preço Unitário R\$ 31,00; Item 31 - suplemento alimentar em pó com proteínas de alto valor biológico, Marca Nutren Activ, Preço Unitário R\$ 0,078; Item 34 - fórmula em pó a base de soja integral, Marca Supra Soy, Preço Unitário R\$ 0,080; Valor Estimado R\$ 744.247,20; Vigência 12 meses; Assinatura 03/02/14. Santo André, 04 de fevereiro de 2014 - Secretaria de Governo

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributos - Gerência de Arrecadação
Ficam os contribuintes ou responsáveis relacionados abaixo notificados acerca do cancelamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos firmados, face descumprimento da Lei 8996/2007 - art. 7º - e da Lei 9489/2013 - art. 19º.

Acordo - Ano - Contribuinte - 618.90898.2013-Andrea Carvalho Hong; 618.91704.2013-Adauto Pereira Barbosa - ME; 618.92258.2013-Silvia Guides Sagloro; 618.92489.2013-Joao Baptista Aranda Filho; 618.92531.2013-Manoel Jorge dos Santos; 618.93002.2013-Francisco dos Santos; 624.93281.2013-Lucas Augusto Andrade Costa - Santo André, 04 de fevereiro de 2014 - Misael Pereira dos Santos - Diretor do Departamento de Tributos.

▼ Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente:

Port. DIR/SFMSA - Nº 009/2014: NOMEAR o Sr. VAGNER BELCHIOR CANUTO VIEIRA; RG nº 22.342.538-2, classificado em 2º lugar, para exercer a função de PEDREIRO, classe VI da tabela I, nível A, lotado na GSFC - ENCARREGATURA DE MANUTENÇÃO.

Santo André, 03 de Fevereiro de 2014

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA
Diretor Superintendente

▼ Abandono de Emprego

COMUNICADO IMPORTANTE
Solicitamos o comparecimento do Sr.º, Kelli Fuzimaki, Portador da CTPS nº 43750 série 00206-SP, na Empresa no prazo de 48 horas a contar desta data sob pena de aplicação dos efeitos do artigo 482, alínea "I" da CLT.

Santo André, 05 de Fevereiro de 2014.

SEPA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

ANUNCIE AQUI

4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br

▼ Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO Nº 1, DE 3/2/2014

Art. 1º Serão considerados pontos facultativos na Câmara Municipal de Santo André no curso de 2014, nas seguintes datas:

I - 3 e 4 de março, segunda e terça-feira de Carnaval;

II - 27 de outubro, segunda-feira, comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único O expediente no dia 5 de março terá início às 13 horas com o término do horário normal de cada servidor.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santo André, no curso de 2014, nas seguintes datas:

I - 7 de abril, segunda-feira;

II - 2 de maio, sexta-feira;

III - 20 de junho, sexta-feira;

IV - 24 de dezembro, quarta-feira;

V - 26 de dezembro, sexta-feira;

VI - 31 de dezembro, quarta-feira.

Câmara Municipal de Santo André, 3 de fevereiro de 2014, 460º ano da fundação da cidade.

APARECIDO DONIZETI PEREIRA
Presidente

ELIAN SARAIVA BARBOSA DE SANTANA
1º Secretário

IVANILDO PEREIRA LÔBO
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

MARIA JOSÉ POLIMENO
Superintendente

KR/.

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 113/2014 - NOMEIA o Sr. LUIS CARLOS FREIRES DA CRUZ, a contar de 15/1/2014, para exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar IIIA" - Proc. CM nº 1/2013-TL; Nº 114/2014 - CONCEDE 12 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 6 a 17/1/2014, à servidora LUCIANA MAGALHÃES DUARTE, "Operadora PABX" - Proc. CM nº 1.310/08; Nº 116/2014 - EXONERA, "ex officio", a contar de 15/1/2014, a Sra. MIRIAM ALVES DE PAULA do cargo em comissão de "Assistente Parlamentar VIII" - Proc. CM 1/2013-AC; Nº 117/2014 - EXONERA, "ex officio", a contar de 17/1/2014, a Sra. THAIS DA ROCHA LACERDA do cargo em comissão de "Assistente Parlamentar VI" - Proc. CM 1/2013-AD; Nº 125/2014 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 17/2 a 18/3/2014, à servidora LEIRIANE TEIXEIRA CORREIA, "Assessora de Comunicação"; Nº 132/2014 - NOMEIA o Sr. SERGIO APARECIDO MARCON, a contar de 20/1/2014, para exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar VII" - Proc. CM nº 1/2013-AD; Nº 133/2014 - NOMEIA o Sr. ROSSON NASCIMENTO DA SILVA, a contar de 20/1/2014, para exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar V" - Proc. CM nº 1/2013-AD; Nº 136/2014 - DESIGNA a servidora NATÁLIA DRESSER ZAGO, "Oficial Legislativo", para, no período de 14 a 28/2/2014, exercer a função qualificada de "Assistente de Gabinete da Presidência", auxiliando, neste período, os efeitos da Portaria nº 500, de 2012, que a designou para exercer a função qualificada de "Assistente de Licitação e Compras"; Nº 139/2014 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 6 a 20/3/2014, à servidora MARLI ERONICE CARDOZO, "Assistente Técnica da Presidência".

Câmara Municipal de Santo André, 4 de fevereiro de 2014, 460º ano da fundação da cidade.

DENISE DE CARVALHO
Diretora Administrativa

EXTRATO DE EMPENHO

NOMENCLATURA: A: Nº do Processo; B: Objeto; C: Contratada; D: Data do Empenho; E: Nº do Empenho; F: Verba; G: Valor.

1. A: L-02/12; B: Pagamento de franquias de seguro para reparos em veículo oficial da Câmara Municipal de Santo André; C: G2 Goiás Auto Service Ltda - EPP; D: 30/01/2014; E: \$3.000,14; F: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas; G: R\$.1.672,76.

Câmara Municipal de Santo André, 4 de fevereiro de 2014, 460º ano da fundação da cidade.

Alessandro Elias Gumier
Diretor de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Atas

Fríuli Venezia Giulia Participações S.A. - CNPJ nº 08.829.504/0001-20 - NIRE 35.300.338.693 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2013, às 10:00 horas. - Data e Local: Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 10:00 (dez) horas, na sede social na Avenida Luigi Papai, 239, Prédio da Administração, sala 1, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo. **Quorum:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Sandra Papaiz; Secretário: Ricardo de Mello Franco. Publicações: Dispensada a publicação dos Editais de Convocação de acordo com o artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre a contratação, pela controlada Papaiz Nordeste Indústria e Comércio Ltda., de operação de capital de giro com garantia de fiança da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, foi deliberado: **1)** na forma do disposto no artigo 21, "g" do estatuto social, autorizar a controlada Papaiz Nordeste Indústria e Comércio Ltda., sociedade com sede em Salvador, Estado da Bahia, na Praça General Labatut, 01, CEP 41290-560, inscrita no CNPJ sob nº 02.214.604/0001-66, a contratar um empréstimo de capital de giro CDI PD5, no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), junto ao Banco do Brasil S.A., Agência 3357-X, Empresarial ABC SUL - SP, com juros à taxa estimada em CDI mais 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, ou 0,21% (vinte e um centésimos por cento) ao mês, comissão de estruturação de 1% (um por cento) devidos na data da liberação do crédito, prazo de até 12 (doze) meses, pagamento do principal em parcela única no vencimento final da operação, e dos encargos integrais mensalmente, inclusive durante o período de carência, com garantia de fiança desta companhia, operação com incidência de IOF e que deverá ter seu contrato registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos; e **2.)** na forma do disposto no artigo 21, "i" do estatuto social, aprovar a concessão de aval ou fiança por esta Companhia a fim de garantir a operação de empréstimo aprovada nos termos e condições deliberadas acima, bem como autorizar a Diretoria desta companhia, representada isoladamente por um de seus membros, a firmar o correspondente contrato como garantidora. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Presidente - Sandra Papaiz; Secretário - Ricardo de Mello Franco. Paulo Papaiz; Sandra Papaiz; Roberto Papaiz de Vello Franco; Ricardo de Mello Franco. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Sandra Papaiz** - Presidente. **JUCESP** nº 452.247/13-5 em 27/11/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

▼ Avisos

EDITAL DE CITAÇÃO DE GREGÓRIO LANDIVA, VALENTIM ASSUNÇÃO FILHO, JOÃO PAULO MELO DE OLIVEIRA E RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, ALCIDES ANTONIO DA CRUZ, E DOS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAÇÃO, REQUERIDA POR MIZEL CONRADO DE OLIVEIRA, PROCESSO Nº 0034679-96.2012.8.26.0554, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
O DR. JAIRO OLIVEIRA JÚNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, principalmente o titular de domínio GREGÓRIO LANDIVA, os confrontantes VALENTIM ASSUNÇÃO FILHO, JOÃO PAULO MELO DE OLIVEIRA E RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, ALCIDES ANTONIO DA CRUZ, e os réus AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que, perante este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, São Paulo, se processam regularmente a AÇÃO DE USUCAÇÃO, requerida por MIZEL CONRADO DE OLIVEIRA, processo nº 0034679-96.2012.8.26.0554, tendo como titulares de domínio Gregório Landiva (qualificação ignorada), e como confrontantes Prefeitura Municipal de Santo André, Valentim Assunção Filho, João Paulo Melo de Oliveira e Rodrigo Alves de Oliveira, Alcides Antonio da Cruz, (todos de qualificações ignoradas), em obediência ao art. 942 do CPC, expediu-se o presente, ficando os réus CITADOS dos termos da ação, cuja inicial é resumida a seguir, para que, em quinze dias, ofereçam a defesa que tiverem, sob pena de aceitos como verdadeiros os fatos narrados, síntese da inicial. O autor e seus antecessores há mais de 27 (vinte e sete) ANOS, mantêm posse mansa, pacífica, contínua e ininterrupta sobre UM TERRENO com área total de 126,37m², parte do lote 22 da quadra 09, situado na Rua Maria José, nº 41, Jardim Santo André, Santo André, São Paulo, sem título hábil (escritura) de domínio transmitido ou matriculado no Registro de Imóveis. Requerem seja julgada procedente a ação, declarando o domínio do requerente sobre o imóvel, conforme levantamento planialtimétrico elaborado por profissional habilitado, expedindo Mandado de Registro ao Primeiro Oficial de Imóveis de Santo André. Valor da causa R\$ 147.163,37. Expediu-se o presente edital com o prazo de vinte (20) dias com o qual foram os réus devidamente CITADOS para que no prazo de quinze (15) dias, a fluir após o prazo supra, querendo, respondam aos termos da ação, E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado em lugar público como de costume e publicado na forma da lei. Santo André, 10 de julho de 2013. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Escrevente -Chefe, confiei. Eu, Coordenadora, Subscreevi - JAIRO OLIVEIRA JÚNIOR - Juiz de Direito

SERV CHEMICAL INÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 48002680, válida até 29/01/2016, para Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente à RUA SOLIMÕES, 150, JARDIM CAMPANÁRIO, DIADEMA.

A Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Ambiental Prévia - Retificatória nº 2.309 de 17/1/2014, para a realização das obras de alargamento das pontes localizadas nas Km 33+314 e 35+354, pista Sul da Rodovia Anchieta, no Município de São Bernardo do Campo com validade de 5 anos a contar da data de sua emissão.

▼ Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SEESAETRA - Sindicato dos Empregados em Escritórios do Setor Administrativo de Transportes CONVOCA todos os empregados da categoria profissional, associados ou não, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do seu Estatuto Social, Arts. 611, 612 e 859 da CLT, na Rua Bernardino de Campos 346 - Centro - Santo André/SP, sendo a primeira convocação às 18:00 horas e a segunda às 18:30 horas com qualquer número de presentes, nos dias:

Dia 10/02/2014: Setor Urbano e Suburbano de passageiros, empresas públicas e TERSA

Dia 11/02/2014: Setor de Cargas Secas E Molhadas e Veículos Zero Km;

Dia 12/02/2014: Setor do Turismo e Fretamento;

Para discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

a - Leitura, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da classe para composição das normas coletivas do trabalho da categoria representada pelo SEESAETRA;

b - Outorgar poderes à diretoria, nos termos dos artigos 859, 611 e seguintes da CLT e demais dispositivos legais pertinentes, para encaminhamento das reivindicações e representação dos empregados nas negociações com Sindicatos Patronais e/ou Empresas, bem como celebrar ou não Convenções/Acordos Coletivos do Trabalho, e no caso de malogro dos entendimentos, suscitador dissídio Coletivo perante o TRT competente, ou instaurar procedimento arbitral, e se necessário for, decretar greve;

c - discussão e deliberação sobre o valor, forma de desconto e de garantia de manifestação de oposição pessoal da taxa assistencial e

d - contribuição confederativa;

d - Deliberação sobre a transformação da Assembleia em aberta, em toda a base territorial de abrangência do SEESAETRA, até o estabelecimento final das normas coletivas de trabalho da categoria, de modo que o resultado das votações represente a soma total dos votos de todas assembleias realizadas.

Santo André, 05 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM FRANCISCO
Presidente

▼ Outros Editais

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc....

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentado pelo Banco Bradesco S/A, na qualidade de credor fiduciário, referente ao imóvel constituído pelo apartamento nº 64, Residencial Edifício Verona, situado na Rua Atibaia, número 647, requerimento para intimações dos fiduciários Cláudio Francisco Mariano e Luciane Maria Zebrowski Mariano, para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso, tendo em vista a não localização pessoal, procede por este edital as INTIMAÇÕES de Cláudio Francisco Mariano e Luciane Maria Zebrowski Mariano para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste Edital, dirijam-se ao Cartório, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, a fim de dar cumprimento à suas obrigações contratuais, encargos posicionados em 02/01/2014, no valor de R\$.39.100,25 (trinta e nove mil e cem reais e vinte e cinco centavos), acrescidos das despesas de cobrança por parte do credor de R\$.195,90 (cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o (s) encargos (s) que vier(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal ao Banco Bradesco S/A. Nada Mais. Santo André 28 de janeiro de 2014.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial)

ANÚNCIOS

R\$ 5,00 (*)

(*) valor do anúncio com 1 título + 3 linhas

Para venda ou troca de Objetos usados até

R\$ 1.000,00

Data da entrega: ____/____/____

Data da publicação: ____/____/____

Nome _____

CIC _____

AUTENTICAÇÃO

CLIENTE

Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R\$ 5,00 para anunciar seu produto.

Veja como:

- Faça o texto referente ao objeto usado. Mencione o valor total do produto, que não poderá ultrapassar **R\$ 1.000,00** (sem dívidas ou parcelas)*, inclusive para troca. Coloque telefone ou endereço para contato.
- Somente um produto por cupom.
- Preencha o cupom em letra de forma.
- Exclusivo para pessoa física.
- Quantidade máxima de 3 anúncios por pessoa (CPF).
- Publicação às **terças-feiras** (recebimento até quinta-feira anterior à publicação) e **domingos** (recebimento até 4ª feira 16hs anterior à publicação).
- * Não serão aceitos anúncios de aparelho celular.

LOCAIS PARA ENTREGA

SANTO ANDRÉ: Rua Catequese, 562 - Bairro Jardim

Data da entrega: ____/____/____

Data da publicação: ____/____/____

Nome _____

CIC _____

AUTENTICAÇÃO

CAIXA

Publicidade Legal é no Diário.

4435-8000

(CLASSFÁCIL)

4435-8159

(SANTO ANDRÉ)

Balancos, Atas, Convocações e Editais.

DIÁRIO DO GRANDEABC

www.dgabc.com.br